



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018

PROCESSO: 69115/2018 FLY: 0333.0010010/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA, DEOLINDO M. NETO, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2018**.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 239/2018, a saber:

5986-BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
4	PAO FRANCÊS 50 G, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	PADARIA GABRIELA	UN	20.000,00	0,31	6.200,00
Total do Fornecedor:						6.200,00

324-DEOLINDO M. NETO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
3	LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3,0%; VALIDADE DE 48 HORAS, ENVASADO EM EMBALAGENS DE SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2.244, DE 04/06/97); MERCOSUL; INST. NORMATIVA 51 DE 18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	RINCÃO	PCTE	2.700,00	2,99	8.073,00
Total do Fornecedor:						8.073,00

4853-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO 100% CAFÉ, MARCA CABOCLÔ OU SIMILAR PACOTE COM 500 KG, SELO ABIC	BRASIL	PCTE	30,00	8,98	269,40
5	ACHICOLATADO EM PÓ pct 400 g com certificação do órgão sanitário competente. Na data da entrega, a data de validade do produto não deverá exceder 50% datada de validade no rótulo ou embalagem.	APTI	PCTE	250,00	3,78	945,00
6	MARGARINA VEGETAL COM SAL, EMBALAGEM EM PVC COM 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CREMOSY	UN	500,00	5,48	2.740,00
7	CHA MATE, EMBALAGEM CAIXA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRONTEIRA	CX	60,00	4,98	298,80
Total do Fornecedor:						4.253,20

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 18 de dezembro de 2018.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

DEOLINDO M. NETO

Representante: CLEDILENE DONGHE DOS REIS VIEGAS, CPF nº 024.433.631-80

Fornecedor

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES

Representante: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CPF nº 778.007.961-91

Fornecedor

BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA

Representante: BENEDICTO PEREIRA FILHO, CPF nº 926.438.921-00

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018

PROCESSO: 69117/2018 FLY: 0333.0010012/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018**.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS (UNIFORMES) DE MANGAS CURTAS E REGATAS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 240/2018, a saber:

3299-G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM MANGAS CURTAS EM PV NA COR CINZA MESCLA COMPOSTO DE (67% POLIESTER / 33% VISCOSE), ANTI-PILLING, GOLA EM RIBANA CARECA MARINHO, SERIGRAFADA FRENTE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A GRADE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DIVERSOS TAMANHOS SENDO: 10 UNIDADES NO TAMANHO 01 / 430 UNIDADES NO TAMANHO 02 / 614 UNIDADES NO TAMANHO 04 / 862 UNIDADES NO TAMANHO 06 / 1650 UNIDADES NO TAMANHO 08 / 2008 UNIDADES NO TAMANHO 10 / 1896 UNIDADES NO TAMANHO 12 / 1736 UNIDADES NO TAMANHO 14 / 1442 UNIDADES NO TAMANHO 16 / 828 UNIDADES NO TAMANHO P / 798 UNIDADES NO TAMANHO M / 534 UNIDADES NO TAMANHO G / 220 UNIDADES NO TAMANHO GG / 68 UNIDADES NO TAMANHO EG / 50 UNIDADES NO TAMANHO EXG / 20 UNIDADES NO TAMANHO EXGG / TOTALIZANDO 13.166 PEÇAS, CONFORME MODELO EM ANEXO.	G&L	UN	13.166,00	14,15	186.298,90
2	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS REGATAS EM PV NA COR CINZA MESCLA COMPOSTO DE (67% POLIESTER / 33% VISCOSE), ANTI-PILLING, GOLA EM RIBANA CARECA MARINHO, SERIGRAFADA FRENTE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A GRADE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, DIVERSOS TAMANHOS SENDO: 10 UNIDADES NO TAMANHO 01 / 430 UNIDADES NO TAMANHO 02 / 614 UNIDADES NO TAMANHO 04 / 658 UNIDADES NO TAMANHO 06 / 456 UNIDADES NO TAMANHO 08 / 184 UNIDADES NO TAMANHO 10 / 104 UNIDADES NO TAMANHO 12 / 94 UNIDADES NO TAMANHO 14 / TOTALIZANDO 2.550 PEÇAS, CONFORME MODELO EM ANEXO.	G&L	UN	2.550,00	13,10	33.405,00
Total do Fornecedor:						219.703,90

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 18 de dezembro de 2018

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Representante: DOUGLAS GELEILATE BRESCHIGLIARI, CPF nº 020.819.501-70

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 001/2019 do Processo nº 69082/2018 – FLY nº 0333.0009980/2018 tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de serviços especializados para realização de treinamento técnico especializado, com a finalidade de atender aos servidores municipais de todas as Unidades de Saúde, na Qualificação da Gestão de Rede da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, dentro das Diretrizes da Política Nacional de Humanização, em conformidade com o Memorial Descritivo em anexo, conforme C.I. nº 218/2018 e solicitação nº 792/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/01/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 10 de janeiro de 2019.

Claudio Sanches

Pregoeiro (a)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 087/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 087/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

CONCÓRDIA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

EMERSON GRECO

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 088/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 088/2018, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA

Sonia Maria Corneto

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 089/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **JOSÉ COLCHETE DA SILVA & CIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 089/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

JOSÉ COLCHETE DA SILVA &

CIA LTDA

Jose Colchete da Silva

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **VERONEZI & BANDEIRA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 090/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

VERONEZI & BANDEIRA LTDA – ME

João Veronezi Garcia

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 117/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **L. C. ARRUDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 117/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

L. C. ARRUDA - ME

Leide Chulli Arruda

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 118/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 118/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

PRE MOLDADOS CONCREVIA

EIRELI

Mariana Mendes Saraiva

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 143/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 143/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

CONCÓRDIA MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

EMERSON GRECO

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 144/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CORNETO & PEREIRA LTDA - EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 144/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

CORNETO & PEREIRA LTDA

Sonia Maria Corneto

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 145/2018.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **SERRALHERIA SENA LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 145/2018.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre 01/01/2019 a 17/10/2019, tendo em vista alterações do projeto e especificações pela administração, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2018.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Contratante

SERRALHERIA SENA LTDA-ME.

Remi Sena dos Santos

Contratada

Hom pp 239-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 69115/2018

b) Licitação Nº: 239/2018

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 18/12/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios para atender com café da manhã os atletas que participarão nos Eventos Esportivos da FUNAEL em 2019.

CONTRATADO: DEOLINDO M. NETO VALOR DA DESPESA: R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais)

BENEDITO PEREIRA FILHO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 4.253,20 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

DATA: 18/12/18

FABIO ZANATA-SECRETARIO MUNICIPAL

Hom pp 240-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIO MUNICIPAL FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:69117/2018
b) Licitação Nr.:240/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/12/18
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS (UNIFORMES) DE MANGAS CURTAS E REGATAS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.
CONTRATADO: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 219.703,90 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e três reais e noventa centavos)
DATA: 18/12/18
FABIO ZANATA-SECRETARIO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 14, de 7 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 67. 873/2018).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de janeiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
à Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2019.

LUBRIFICADOR - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SEDE Class.
André Luis Messias 1

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 69/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 4.000,00 (quatro mil reais)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEC.MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 70/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0037 - Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 8.571,07 (oito mil quinhentos e setenta e um reais e sete centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 71/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional: 20.542.0039 - Desenvolvimento da Gestão Ambiental
Projeto/Atividade: 1.104 - Aquisição e manutenção de Veiculos
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMADI, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 72/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 04.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 2.000,00 (dois mil reais)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMINFRA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 73/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Cont
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 3.000,00 (três mil reais)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 74/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 26.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.02.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 3.378,54 (três mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 75/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.122.0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 81.718,91 (oitenta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 76/19 Data: 09/01/2019

Licitação: Processo: 63220/18, Pregão: 134/2018, Ata nº.: 86/2018

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação
Órgão: 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional: 12.361.0028 - Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 8.000,00 (oito mil reais)

Credor: 6050 S.H. INFORMATICA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER VEICULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**67300/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 67300/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com as Empresas: BAYER S.A, F.M. SELHORST – DROGARIA.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**67664/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 67664/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**67954/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 67954/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com as Empresas: CARMO DISTRIBUIDORA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**67958/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 67958/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO**67960/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **PROCESSO Nº 67960/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: F.M SELHORST-DROGARIA

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

DO CONTRATO nº: 071/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº: 071/2018**, celebrado com a empresa UNITED MEDICAL LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 08 de Janeiro de 2019.

Arion Aíslan de Sousa

Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO**DO CONTRATO nº 110/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 110/2018**, celebrado com a Empresa: **OSMAR DE CASTRO LEMES**.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de janeiro de 2019.

Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA - EPP**

OBJETO

Aquisição de equipamento para atender a bomba de infusão da marca SAMTRONICA (vencedora do certame do Pregão de locação de equipamento PP 55/2018), para atender o Hospital Regional de Nova Andradina – MS, por um período de até 12 (doze) meses.

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

09/01/2019

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES – LTDA - EPP

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2017.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **CONSAUDE COMERCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

DO PRAZO.

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 006/2017, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até **10/01/2020**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DO VALOR.

Fica o presente contrato reajustado em 7,55%, conforme Índice acumulado nos últimos 12 meses, da variação do IGP/FGV.

Fica ajustado valor total do presente Contrato em R\$33.297,48 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

18/12/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

CONSAUDE COMERCIO DE SERVIÇOS

DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica **FABRI & ABEGAO LTDA**

OBJETO

Contratação de empresa especializada em profissionais médicos para compor escala de plantão presencial de 12 horas, do Pregão 67/2018 considerado Deserta, para atender a UTI do Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo do Pregão Presencial nº 072/2018.

PRAZO

Será da assinatura do contrato por um período de 12 (doze) meses.

VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

27/12/2018

NELSON CUSTODIO DA SILVA

Diretor Geral

Contratante

FABRI & ABEGAO LTDA

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2.019

O Sr. Nelson Custódio da Silva, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência às disposições da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, que a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, fará realizar licitação, na modalidade de Leilão, do tipo maior lance, no dia 30 de janeiro de 2019, às 08:00 horas, no Sala de Licitações da FUNSAU-NA, localizado na Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina – MS, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital de Leilão 001/2019.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 11/01/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina, 09 de Janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Pregoeiro



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA Nº 030/2018.

No dia 10 do mês de janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) **FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA**, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.602.091-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 74/2018, Processo Licitatório nº. 267/2018**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: **BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - ME**

OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Aquisição de pães para atender o setor de S.N.D do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

DO PRAZO

Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR

Fornecedor: 650 - BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PAO DE SAL TIPO FRANCÊS - Pão francês, fresco do dia, pesando aproximadamente 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo de boa qualidade, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	PRIMAVERA	3.200,000	6,9000	22.080,00
2	PAO DE LEITE TIPO HOT DOG - Pão de leite, fresco do dia, pesando aproximadamente 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo de boa qualidade, isento de impurezas e corpos estranhos.	KG	PRIMAVERA	2.800,000	8,0000	22.400,00
Valor total do Fornecedor.....:						44.480,00
Valor total Geral.....:						44.480,00

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Diretor Geral
Contratante

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA - ME
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 001/2019, processo n° 318/2018. Objeto:** Aquisição de agulhas para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 11/01/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 24/01/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 002/2019, processo n° 320/2018. Objeto:** Aquisição de equipamentos para atender a nutrição enteral da UTI no Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 14/01/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 25/01/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr° FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Administrativo e Financeiro, VALMIR MORAES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público n° 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n° 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n° 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, n° 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr° FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 10 de Janeiro de 2019.

VALMIR MORAES DA SILVA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



2



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Pregão n° 10/2017
Processo n° 25/2017

Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos provenientes das unidades orçamentárias e/ou em trâmite na Câmara, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital
Contratada:	RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI - ME
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pela Câmara Municipal e seu Credor.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

Câmara Municipal de Nova Andradina-MS
Mario Ferreira de Oliveira
CNPJ/MF n. 15487.762/0001-31
Presidente

Rodrigo Brito de Moraes
CPF: 713.587.221-53
Representante Legal

Nova Andradina, MS, 28 de dezembro de 2018



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
01	MARINO AMARANTE R. JUNIOR	63123	408.524.838.30	65,0

CARGO: AUXILIAR DE COPA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
03	MAYARA STEPHANNY DE C. SOARES	63255	008.176.981.40	84,0

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
03	MARIA APARECIDA LOPES DO CARMO	63304	005.107.371.45	64,0

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
11	REGIANE MARAYA CARVALHO	63048	018.556.481.05	52,3
12	MARCELO SILVA CORREA	62504	000.639.001.30	50,0

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
11	EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO	63348	053.104.251.01	72,0
12	ALINE TATIANE FELIPE DA SILVA	60992	057.320.041.65	68,0
13	SIMONI PEREIRA SILVA SIQUEIRA	62874	024.919.881.94	68,0
14	REGIANE RODRIGUES ALVES	62172	047.075.461.37	68,0
15	MARIANA NASCIMENTO EZAQUEL	61484	060.969.851.65	68,0
16	MELLOREN ARAUJO DE ANDRADE	63169	045.806.691.50	68,0

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARGO: AUXILIAR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
07	FERNANDA RIBEIRO ERHARDT	63158	986.782.561.68	56,0
08	VALERIA RODRIGUES VEIGA	61621	007.706.001.66	56,0

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
04	EDNA ARAUJO ROCHA	61394	253.468.948.70	52,0

CARGO: ENFERMEIRO(A)

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
28	FRANCIELLE CRISTINA D. BETTINI	63464	413.134.658.36	67,5
29	GESSÉ DÁVALOS DE OLIVEIRA	63192	049.119.261.47	67,0

CARGO: FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)**2º CONVOCAÇÃO**

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
05	BRUNA LISIE COSTA DE OLIVEIRA	62994	028.988.401.22	57,5
06	CAMILA MINHOLI G. MARQUES	60966	338.454.088.39	57,3

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
08	EVERTON RODRIGUES DE MELO	62001	000.979.301.13	58,3
09	GISELA BARBOSA DA SILVA	60495	054.142.831.41	54,5

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



4



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)

<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	<input type="checkbox"/>
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____.

Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



8



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.

Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



9



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

CONVOCAÇÃO PSS 05-2018
EDITAL FUNSAU-NA nº. 01/2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 15 de janeiro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2018. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 10 de janeiro de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
NEUSA APARECIDA FERREIRA MARTINS	60,00	28º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 002/2019 – Processo nº 68674/2018 – FLY Nº 0333.0009592/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Insulinas para atender Ações Judiciais, a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme CI nº 484/2018/SMS e solicitação nº 825/2018, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/01/2019 às 13:30 horas (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 10 de janeiro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.148/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1247/2018 - DL
	Processo Administrativo: 1247/2018 Processo de Licitação: 1247/2018 Data do Processo: 19/10/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.668/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1247/2018
 b) Licitação Nr.: 1247/2018-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 10/01/2019
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO 061/2018 - MARCAPASSO TEMPORARIO TRANSCUTANEO E CUFFOMETRO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000531 - DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2	0,0000	14.610,82
	2		14.610,82

Nova Andradina, 10 de Janeiro de 2019.

.....
NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL